



## JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Esperança, Rua Padre João Michelato nº 35 - Jardim Esperança - Cep.: 36072-270, para aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

